

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	Data	Horário Início	
09   06   2015	16h	ORDINÁRIA	Página 73

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item extrapauta nº 1:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2015, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que "homologa os Convênios ICMS nºs 20/2014 e 40/2014".

Aprovada na CEOF, foi encaminhada pelo Sr. Governador a mensagem solicitando a inclusão de demais convênios na referida mensagem. A CEOF deverá se manifestar sobre a mensagem. A CCJ também deverá se manifestar sobre o projeto de decreto legislativo, bem como sobre a referida mensagem.

A mensagem foi encaminhada à Presidência e eu, como autora, apresentei uma emenda.

Solicito ao relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que profira parecer sobre a emenda.

(**Super:** a emenda está na pasta da ordinária para conferência.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda de Plenário apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2015, que "homologa os Convênios ICMS nºs 20/2014 e 40/2014".

É o seguinte o texto da emenda de autoria da Deputada Celina Leão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   06   2015	16h	ORDINÁRIA	74

Ficam homologados os Convênios ICMS 20/2014, de 21 de março de 2014; ICMS 40/2014, de 31 de março de 2014, e os Convênios 104/1989, 47/1998, 51/2005, 84/1997, 31/2002, 41/2002 e 91/1998, contemplados no Convênio ICMS 27/2015, de 22 de abril de 2015.

Estando a emenda de acordo com o artigo 64 do nosso Regimento Interno – competência exclusiva da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças –, e estando de acordo com a Lei Orgânica, sou de parecer favorável à aprovação da Emenda de Plenário nº 1, de 2015, apresentada pela Deputada Celina Leão.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CEOF.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença 13 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ –

S/Rosângela

IUNA